



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

PROJETO DE LEI nº /2024

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Luta pela Regularização Fundiária, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

- Dia 23 de Janeiro:

o Dia da Luta pela Regularização Fundiária.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE VEREADOR FABIO RIVA****JUSTIFICATIVA**

A regularização fundiária é um instrumento fundamental para a promoção da justiça social, o desenvolvimento urbano sustentável e a garantia dos direitos humanos, especialmente o direito à moradia adequada. A instituição do "Dia da Luta pela Regularização Fundiária" busca sensibilizar a sociedade e as autoridades públicas sobre a importância desse tema e estimular ações concretas para sua efetivação.

A regularização fundiária é de suma importância por uma série de motivos que afetam diretamente a qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento das comunidades. Aqui estão algumas razões que destacam sua relevância:

Segurança Jurídica: A regularização fundiária confere segurança jurídica aos ocupantes de terras, garantindo que eles tenham direitos legais sobre as propriedades que habitam. Isso protege essas pessoas contra ações arbitrárias de despejo e permite que elas invistam na melhoria de suas residências e comunidades sem o medo constante de perderem suas moradias.

Acesso a Serviços Básicos: Muitas áreas sem regularização fundiária enfrentam dificuldades no acesso a serviços básicos, como água potável, saneamento, eletricidade e coleta de lixo. A regularização permite que as autoridades públicas forneçam esses serviços de forma mais eficiente e abrangente, melhorando as condições de vida dos moradores.

Desenvolvimento Urbano Sustentável: A regularização fundiária contribui para o desenvolvimento urbano sustentável, promovendo a ocupação ordenada do solo e evitando a expansão descontrolada das cidades para áreas de risco ambiental ou social. Isso ajuda a preservar áreas verdes, reduzir a poluição e promover o uso racional dos recursos naturais.

Inclusão Social e Redução da Desigualdade: A regularização fundiária é essencial para promover a inclusão social e reduzir a desigualdade, garantindo que todos tenham acesso igualitário aos direitos fundamentais, como moradia adequada e serviços públicos. Ao legalizar as ocupações informais, a regularização promove a integração dessas comunidades na vida urbana e econômica, reduzindo disparidades sociais e econômicas.

Estímulo ao Desenvolvimento Econômico: Terras regularizadas têm maior valor econômico e podem ser utilizadas como garantia para acesso a crédito e investimentos. Isso estimula o desenvolvimento econômico local, incentivando o empreendedorismo, a geração de empregos e o crescimento das atividades comerciais e industriais.

Redução de Conflitos Fundiários: A regularização fundiária contribui para a redução de conflitos relacionados à posse da terra, que podem gerar instabilidade social e jurídica. Ao estabelecer regras claras e transparentes para a ocupação e uso da terra, a regularização ajuda a prevenir litígios e promover a paz social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

Esses são alguns dos principais benefícios e razões que destaco sobre a importância da regularização fundiária como um instrumento fundamental para o desenvolvimento sustentável e a promoção da justiça social em comunidades urbanas e rurais da nossa cidade de São Paulo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.